

m) Outorgar pelo Território em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete do Governador.

Art. 2.º É autorizada a subdelegação da competência para a prática dos actos referidos nas alíneas c), e), g) e h) do artigo 1.º, bem como para autorizar a aquisição de bens e serviços, inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativo ao Gabinete do Governador de Macau, e no orçamento do PIDDA do mesmo Gabinete, até ao montante de 70 000 patacas.

Art. 3.º — 1. A subdelegação será feita mediante despacho a publicar no *Boletim Oficial*.

2. Dos actos a praticar no uso dos poderes subdelegados, cabe recurso hierárquico necessário.

Art. 4.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 12 de Dezembro de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 133/GM/89

No uso da competência atribuída pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau determina:

É exonerada, com efeitos a partir de 12 de Dezembro corrente, a licenciada Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos, do cargo de chefe do Gabinete do Governador de Macau, para que fora nomeada por despacho de 23 de Agosto, publicado no 2.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 34, de 24 do mesmo mês e ano.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Despacho n.º 134/GM/89

No uso da competência atribuída pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau determina:

É nomeado o licenciado Vitalino José Ferreira Prova Canas, nos termos da alínea a) do artigo 2.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro, conjugados com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, para desempenhar, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Gabinete do Governador de Macau.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Vitalino José Ferreira Prova Canas*.



Imprensa Oficial de Macau
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 1,60

本張價銀一元六毫正